



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 206/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 12.544/06, que institui o Programa Primeira Infância Melhor e dá outras providências;

a Portaria nº 15/03, da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação dos municípios ao recebimento dos recursos e, as Portarias SES/RS nº 35/04, 247/05, 206/08, 569/12 e 71/10, que dispõem sobre o Incentivo Financeiro do Programa e dão outras providências;

as Resoluções nº 216/05, 096/04, 076/04 e 195/03 - CIB/RS, que habilitam os municípios de Humaitá, Amaral Ferrador, Selbach e Campina das Missões ao Incentivo do PIM.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal, ampliação de área, referente ao Incentivo Financeiro Estadual do Programa Primeira Infância Melhor dos municípios relacionados abaixo:

Município	Res Hab. CIB/RS	CRS	Total de Visitadores					Valor cada Visitador R\$	Total Visitadores Novos
			PIM/PIM			PIM/PPV			
			Atual	Novo	Carga Horária Semanal	Atual	Novo		
Humaitá	216/05	17ª	4	2	40h			R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Amaral Ferrador	096/04	3ª	3	6	40h			R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Selbach	076/04	9ª	1	1	40h			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Campina das Missões	195/03	14ª	2	1	30h			R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL			10	10		0	0		R\$9.750,00

Parágrafo Único - Os municípios farão jus ao recebimento dos recursos, em parcelas mensais, a partir de **MAIO** de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS